



DEPARTAMENTO DE LETRAS	Língua Alemã e Literaturas	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
	Estudos Diacrônicos e Línguas Clássicas	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
	Língua Francesa e Literaturas	1º lugar	KATIA FERREIRA FRAGA 9,00
	Língua Inglesa e Literaturas	1º lugar	ROSANNE BEZERRA DE ARAUJO 9,23
		2º lugar	Marcela Aparecida Cucci Silvestre 7,57
DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA	Língua Portuguesa/Leitura e Produção de Textos	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA	Saúde da Mulher - Atenção Básica/Internato	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
	Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	1º lugar	ANA CRISTINA SOUTO 8,96
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	Patologia	1º lugar	Thêmis Xavier de Albuquerque Pinheiro 8,36
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	Alimentos	1º lugar	MUNYA GANDOUR FREIRE 7,90
		2º lugar	CRISTIANE FERNANDES DE ASSIS 7,98
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	1º lugar	Daniel Freire de Sousa 7,31
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	Fisioterapia Cardiológica, Respiratória e Vascular	1º lugar	JOSE SANDRO PEREIRA DA SILVA 9,06
		1º lugar	IVAN DANIEL BEZERRA NOGUEIRA 8,50
		2º lugar	Joceli Cassia Ferezi 7,50
		3º lugar	Zêmia Trindade de Souza Araújo 7,50
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	Alimentação, Cultura e Sociedade	1º lugar	SONIA SOARES 7,21
	Nutrição e Dietética	1º lugar	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS DAMETTO 7,93
		2º lugar	Tatiana Santos Barbalho 7,40
DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	Medicina de Família e Comunidade/Internato	1º lugar	THIAGO GOMES DA TRINDADE 9,55
		2º lugar	NANCY CRISTINA BAUMGARTNER FERNANDES DE BARROS 7,30
	Saúde Mental - Atenção Básica/Internato	1º lugar	JOÃO PAULO MAIA DE OLIVEIRA 8,56
		2º lugar	ANA PATRÍCIA DE QUEIROZ MEDEIROS DANTAS 8,15
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Aspectos Pedagógicos da Educação Física	NÃO HOUVE APROVAÇÃO	
	Práticas Corporais em Academia	1º lugar	LUCIANO ALONSO VALENTE DOS SANTOS 8,97
		2º lugar	Arnaldo Luis Mortati 7,82
		3º lugar	Rosa Maria Soares Costa de Mendonça 7,40
	Higiene e Primeiros Socorros Aplicados a Educação Física	1º lugar	BRENO GUILHERME ARAUJO TINOCO CABRAL 9,21
		2º lugar	Rodolfo de Alkmim Moreira Nunes 8,72
		3º lugar	Sebastião Carlos Ferreira de Almeida 7,68
	Práticas Corporais para Grupos Especiais/Educação Física Inclusiva	1º lugar	ALLYSON CARVALHO DE ARAUJO 9,55
		2º lugar	Eduardo Caldas Costa 8,49
		3º lugar	Rosimeire Alves da Silva 8,18

JOSÉ IVONILDO DO RÉGO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 565, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, bem como a publicação da Portaria MP Nº 356, de 20 de outubro de 2009, que promoveu o remanejamento dos limites de movimentação e empenho, resolve:

Art. 1º Remanejar as programações de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

ANEXO I

REDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2008, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

REDUÇÃO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
26000 Ministério da Educação	25.974
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	13.964
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	46
TOTAL	39.984

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2008, DE QUE TRATA O ANEXO IX DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	1.628
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.984
25000 Ministério da Fazenda	3.576

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009120800048

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	67
30000 Ministério da Justiça	4.415
32000 Ministério de Minas e Energia	2.879
35000 Ministério das Relações Exteriores	4.031
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	4.022
39000 Ministério dos Transportes	419
41000 Ministério das Comunicações	199
44000 Ministério do Meio Ambiente	3.457
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	68
51000 Ministério do Esporte	90
53000 Ministério da Integração Nacional	179
54000 Ministério do Turismo	186
56000 Ministério das Cidades	2.784
TOTAL	39.984

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 566, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Remanejar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

ANEXO I

REDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2008, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

REDUÇÃO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
26000 Ministério da Educação	18.952

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2008, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO

RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
74000 Operações Oficiais de Crédito	18.952

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 573, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolvem:

Art. 1º Ampliar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR, DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO
RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ DEZ
25000 Ministério da Fazenda	170.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.